



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 16/07/2025

Projeto de Resolução Nº: 034/2025

Ementa: Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. FERNANDO CUSTÓDIO DUARTE.

Entrada na Câmara: 16/07/2025

Autoria:

ELIAS MOREIRA JÚNIOR

Comissões: Prazo: 21-07-2025

Especial

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2025

“Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. FERNANDO CUSTÓDIO DUARTE.”

A Câmara Municipal de Ipatinga aprova:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. FERNANDO CUSTÓDIO DUARTE.

Art. 2º - A Medalha será entregue ao homenageado, em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 16 de julho de 2025.

Elias Moreira Junior
VEREADOR



gabeliasdafonte@camaraipatinga.mg.gov.br
eliasdafonte.com.br



(31) 98527-7442

ELIAS DA FONTE
VEREADOR



@ELIASDAFONTE

JUSTIFICATIVA

FERNANDO CUSTÓDIO DUARTE, nascido aos 22 de março de 1993, filho de FLORIVAL CUSTÓDIO JORGE e MARIA DO ROSÁRIO GONÇALVES DUARTE, natural de Minas Gerais, no vale do Jequitinhonha, cidadezinha pacata e histórica, um lugar muito simples e humilde, possui ensino superior completo, se mudou para Ipatinga em 2015 aonde reside até a data de hoje.

No ano de 2018, quando começou a trabalhar como motorista de aplicativo, rodava diariamente por todos os bairros de Ipatinga, aonde presenciava diversas situações que ocorriam na cidade, foi quando teve a idéia de criar a página no aplicativo Instagram de nome "Fernando Custódio News".

Com o intuito de compartilhar sua rotina como motorista e ao mesmo tempo, informar aos seus seguidores sobre os ocorridos que presenciava no dia a dia, seja um problema de infraestrutura da cidade, um acidente de trânsito, tempo e clima, até briga de vizinho, informações de forma séria e ao mesmo tempo descontraída quando a ocasião permitia.

Hoje, a página possui mais de 117 mil seguidores ativos, e Fernando segue compartilhando de forma séria e ativa, todos os acontecimentos da cidade e mais que isso, a página se tornou também meio de comunicação, aonde se dá voz aos Municípios de Ipatinga, para que possam também relatar aquilo que achem pertinentes no sentido de informação e claro, sem perder a parte descontraída quando a ocasião permitir.

Em Ipatinga, quando acontece um fato novo na cidade, é bem comum que a população que é ativa nas redes sociais, busque a página do Fernando para se informar sobre o assunto, tendo em vista que certamente, se não for o primeiro a postar sobre, será um dos primeiros!

Seu papel de destaque em informar e dar voz à população de Ipatinga ao longo desses anos é digno de receber tal homenagem pela Câmara Municipal de Ipatinga.



gabeliasdafonte@camaraipatinga.mg.gov.br
eliasdafonte.com.br



(31) 98527-7442

ELIAS DA FONTE
VEREADOR



@ELIASDAFONTE



Página de assinaturas

Elias Junior
085.372.346-05
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 16 jul 2025** 17:50:57 **Elias Moreira Junior** criou este documento. (Email: ver.eliasdafonte@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 085.372.346-05)
- 16 jul 2025** 17:51:01 **Elias Moreira Junior** (Email: ver.eliasdafonte@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 085.372.346-05) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil
- 16 jul 2025** 18:08:41 **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil





CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

216

PORTARIA Nº 216/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

1 - Revogar a Portaria n.º 201/2025.

2 - Nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores **Greston Henrique, Nivaldo Antônio e Ednilson Caldeira**, para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes aos anos de 2025/2026.

3 - Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pelo Vereador Fernando Ferreira, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 16 de julho de 2025.

Werley Glicério Furbino de Araújo



PRESIDENTE

Página de assinaturas

Werley Glicerio Furbino de Araujo

Werley Araujo
007.634.156-93
Signatário

HISTÓRICO

- 16 jul 2025**
15:09:05  **Secretaria Geral** criou este documento. (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09)
- 16 jul 2025**
15:17:33  **Werley Glicerio Furbino de Araujo** (Email: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil

